



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 24/2022 – São Paulo, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DECISÃO Nº 8462253/2022 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0002381-74.2021.4.03.8002

Trata-se de requerimento formulado pelo Juiz Federal Substituto Ricardo Duarte Ferreira Figueira para que a Decisão Nº 8340445/2021 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG comece a produzir efeitos a partir 02/03/2022, em virtude da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 27, de 26 de janeiro de 2022, a qual alterou o art. 1º e o respectivo parágrafo único da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 8 de outubro de 2021, para prorrogar o prazo para o retorno gradual às atividades presenciais, iniciando-se em 02/03/2022 o retorno ao trabalho presencial ordinário ou, alternativamente, “*seja deferido o início do prazo para o teletrabalho ordinário quando encerrada, em caráter definitivo, a prorrogação do teletrabalho extraordinário*”. Assim, solicita que o prazo de 6 (seis) meses de trabalho não presencial se inicie na data de 02/03/2022 ou, alternativamente, na data em que encerrada definitivamente e prorrogação do teletrabalho extraordinário.

Instada, a Corregedoria Regional se manifestou no sentido de que nada tema opor ao deferimento do pedido, *in verbis*:

“A Corregedoria Regional nada tem a opor ao deferimento do pedido, com fulcro nas disposições contidas na Resolução CNJ Nº 343, de 09/9/2020, na Resolução PRES Nº 423, de 17/5/2021, e nos termos do art. 2º, inciso IV, da Resolução Conjunta PRES/CORE Nº 17, de 02/7/2021, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da data que for determinada para o retorno das atividades de forma presencial ordinária, com a cessação do trabalho remoto extraordinário.”

Diante da manifestação da Corregedoria-Regional, defiro o pedido formulado pelo Juiz Federal Substituto Ricardo Duarte Ferreira Figueira, para que se inicie a contagem do prazo de 6 (seis) meses de trabalho não presencial integral a partir da data em que encerrada, em caráter definitivo, a prorrogação do teletrabalho extraordinário, mantidos os termos do plano de trabalho e demais condições previstas.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2022, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10427, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 17 a 29/1/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10470, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Catanduva, no dia 24/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10464, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 21, 24 e 25/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10463, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 1ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no período de 31/1/22 a 4/2/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROGERIO VOLPATTI POLEZZE.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10468, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauri, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 27/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10467, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no dia 28/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, designada pelo Ato CJF3R nº 10392/22.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara, com prejuízo de suas atribuições, no dia 31/1/22, para responder pela titularidade da 10ª Vara, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, designada pelo Ato CJF3R nº 10392/22.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10460, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 28/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10459, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 14/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10455, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 10 e 11/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10454, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 1ª Vara de Corumbá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 7/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10452, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 7/1/22, e no período de 10 a 14/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10451, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 7/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10450, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 7/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal AUDREY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10458, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 16 e 17/12/21, 7, 10, 11 e 14/1/22 e no período de 17 a 19/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10448, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato CJF3R nº 10405/22 para constar "em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO" na designação do MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 2ª Vara de Osasco, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 11 a 14/1/22.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 7 e 10/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 7/1 e no período de 10 a 14/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10439, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos períodos de 10 a 14/1/22 e 26 a 28/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CESAR LORENCINI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10424, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 7 e 10/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 17/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no período de 10 a 14/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10422, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 7/1/22 e no período de 10 a 14/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10461, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no período de 11 a 14/1/22 e no dia 19/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10421, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 7 e 21/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE LUIZ PALUDETTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, no dia 7/1/22, e, sem prejuízo de suas atribuições, no dia 14/1/22, responder pela titularidade da 4ª Vara, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 14/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

IV - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 7/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, designada na titularidade da Vara.

V - Designar o MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, da 6ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 14/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, designada na titularidade da Vara.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 14/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10419, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no dia 7/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete, nos dias 10 e 11/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, designada pelo Ato CJF3R nº 10037/21.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10469, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 14/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSE CORRÊA GUARDA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10453, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, da 2ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 7/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILÁQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10465, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 4 - GABCONCI,

RESOLVE:

I – Cessar o item II do Ato CJF3R nº 3939/18.

II - Designar a MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora da Central de Conciliação de Taubaté.

III - Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador Adjunto da Central de Conciliação de Taubaté.

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO CJF3R Nº 10466, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 31/1 a 3/2/22, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, designada na titularidade da Vara.

II – Designar o MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 4 e 5/2/22, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10471, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 28/1/22, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10435, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, da 1ª Vara de Barretos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, no dia 26/1, no período de 28 a 31/1, no dia 2/2, no período de 4 a 7/2, no dia 9/2, e no período de 11 a 13/2/22; e com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração nos dias 27/1, 1/2, 3/2, 8/2 e 10/2/22, em decorrência de licença paternidade MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10447, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 2 a 25/2/22, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2022 - PRESI/GABPRES/SCAJ

EDITAL DE CIÊNCIA DE REQUERIMENTO DE PERMUTA DE MAGISTRADOS ENTRE REGIÕES (prazo de 05 dias)

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Procedimento de Controle Administrativo nº 0007032-90.2017.2.00.0000, que recomendou aos Tribunais, em homenagem ao princípio constitucional da publicidade, que disponibilizem o extrato das pretensões de remoção mediante permuta para garantir que os Magistrados interessados possam ter conhecimento prévio dos atos praticados submetidos à apreciação da Corte, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO**, para ciência dos Juizes Federais Substitutos e Juizas Federais Substitutas da 3ª Região, o requerimento de Permuta de Magistrados entre Regiões, conforme segue:

Processo SEI nº 0002152-83.2022.4.03.8001 - Permuta de Magistrados entre Regiões

Requerente: Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, lotada na Vara Única com Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Ilhéus/BA

Requerente: Juiz Federal Substituto DIOGO DA MOTA SANTOS, lotado na 2ª Vara Federal Previdenciária com Juizado Especial Federal Adjunto Cível da Subseção Judiciária de Limeira/SP

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10436, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos períodos de 10 a 16/1 e de 1 a 13/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10434, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, semprejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 10 a 29/1/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10433, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 7 a 26/1/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10432, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 10 a 29/1/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal AUDREY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10431, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 10 a 29/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 10 a 29/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10430, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 17 a 25/1/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10429, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 17 a 27/1/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LETICIA DE A BANKS FERREIRA LOPES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10428, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 7 a 26/1/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10426, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 10 a 14/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIO KAIUT NUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10446, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 16 e 20 a 26/1/22, em decorrência de férias MMª. Juíza Federal KÁTIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, no dia 27/1/22, em decorrência de férias MMª. Juíza Federal KÁTIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, nos dias 28 e 29/1/22, em decorrência de férias MMª. Juíza Federal KÁTIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10445, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 24, 27 e 28/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 25 e 26/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10440, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 10 a 22/1/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10443, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 7/1/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 10 a 24/1/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10441, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 17 e 18/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 10 a 14/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 15 a 23/1/22, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, período de 24 a 29/1/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10442, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 10 a 20/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10438, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 19ª Vara, no período de 7 a 26/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS MOTTA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 25ª Vara, no período de 17/1 a 5/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DJALMAM MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8463578/2022

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 40 de 03/03/2021, n.º 62 de 07/04/2021, n.º 113 de 21/06/2021, n.º 142 de 02/08/2021, n.º 151 de 16/08/2021, n.º 149 de 12/08/2021, n.º 168 de 10/09/2021, n.º 184 de 04/10/2021, n.º 186 de 06/10/2021, n.º 202 de 04/11/2021 e n.º 219 de 30/11/2021.

Torna público, ainda, que:

No Aviso de Registro de Preços, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 40 de 03/03/2021, referente a Ata de Registro de Preços n.º 12.011.10.2021, onde se lê: "**Validade: 24/01/2022**", leia-se: "**Validade: 24/02/2022**";

Conforme Termo Aditivo n.º 12.023.11.2021, foram substituídas as marcas e modelos dos acessórios (maleta e mouse) do item 1 da Ata de Registro de Preços n.º 12.023.10.2021, passando de Maleta Lenovo Danka Mensageiro para Maleta Targus TSS898 e Mouse Lenovo Essencial para Mouse Logitech M110;

Conforme Termo Aditivo n.º 12.024.11.2021, foi substituída a marca do processador e, por conseguinte, do modelo do notebook da Ata de Registro de Preços n.º 12.024.10.2021, passando de Lenovo ThinkPad T14 GEN 2 (AMD) para Lenovo ThinkPad T14 GEN 2 CORE I7 1165G7;

No Aviso de Registro de Preços, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 149 de 12/08/2021, referente a Ata de Registro de Preços n.º 12.017.10.2021, onde se lê: "**Preço R\$ 3.450,00**", leia-se: "**Preço R\$ 1.150,00**" e referente a Ata de Registro de Preços n.º 12.022.10.2021, onde se lê: "**Preço R\$ 1.030.000,00**", leia-se: "**Preço R\$ 515,00**".

As Atas e os Termos estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 03/02/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8464440/2022

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata nº 12.012.10.2021 foi cancelada, conforme Termo de Cancelamento publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 1, de 03/01/2022. A Ata e o Termo de Cancelamento estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 03/02/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8435508/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0281183-11.2021.4.03.8000

Documento nº 8435508

Ref.: Averbação de tempo de serviço - documentação apresentada para fins de concessão de abono de permanência, pela servidora Mary York da Silva Mangeth, R.F. nº 2692

Tendo em vista a Informação DAPE 8435382, e considerando que o INSS noticia a existência, em seu sistema, da **Certidão de Tempo de Contribuição - CTC número 21001040100134117, emitida em 18/05/2021 (fls. 8 - 8401990), com as informações referentes ao enquadramento do grau de deficiência**, dê-se ciência à interessada de que providencie a juntada do referido documento.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/02/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5614, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de fevereiro de 2022, o servidor **FABIO CESAR DAINEZ**, RF 3625, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Pró-social, Benefícios e Assistência à Saúde, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de fevereiro de 2022, a servidora **IÊDA MARIA DE MEDEIROS**, RF 1163, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 02/02/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5615, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2022, a servidora **ELIANA MARTINS VARGAS**, RF 3730, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Fontes, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de fevereiro de 2022, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal André Nekatschalow.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 02/02/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5616, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2022, a servidora **LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA**, RF 3002, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Stefanini, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 14 de fevereiro de 2022, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Mônica Bonavina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 02/02/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5617, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 26 de janeiro de 2022, a servidora **MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI**, RF 1768, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal André Nabarrete, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 02/02/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5618, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ESTER LARUCCIA PENIDO**, RF 1825, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gestão de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação Social.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 02/02/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8438437/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0002438-64.2022.4.03.8000

Documento nº 8438437

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora YANARA GABRIELE SOUZA DA SILVA , R.F. nº 4293.

Tendo em vista a informação DAPE 8438433, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8446347/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0031091-47.2020.4.03.8000

Interessado: GUILHERME DURAND ALVES

Assunto: compensação de horas não trabalhadas durante o período de teletrabalho excepcional (pandemia do vírus Covid-19)

Acolho a manifestação da Diretoria-Geral (8446342).

Distribua-se o feito no Conselho de Administração desta Corte, para processamento em grau de recurso.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/02/2022, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 8466203/2022

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2021

Processo nº 0022054-56.2021.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, torna público o resultado do chamamento público realizado com vistas a adquirir imóvel no município de CAMPINAS/SP.

A proposta apresentada pela proponente: LMG Administradora de Imóveis Ltda., consiste na seguinte oferta:

Imóvel 1: Av. Aquidabã, 465 - Centro - Campinas/SP.

Referências:

Informação SUPI 8386850.

Documentos 8356636 e 8356898.

1.1. CHECKLIST 8421993 - Itens avaliados pela SUPJ.

A proponente apresentou os documentos solicitados nos itens "e", "f" e "g" do Anexo I do EDITAL 16/2021.

Segundo informações apresentadas, o imóvel tem Área Total Construída de 5.633,28 m² e 20 vagas de garagem cobertas. Trata-se do prédio atualmente ocupado pela Subseção de Campinas.

1.2. EDITAL 16/2021:

A área construída do imóvel, 5.633,28 m², é inferior à área mínima estipulada no item 1.2 abaixo transcrito:

"1.2. Imóvel preferencialmente monousuário com ÁREA TOTAL ESTIMADA MÍNIMA de 8.513 m² E MÁXIMA de 10.532 m², suficiente para abrigar o Programa de Necessidades da Subseção Judiciária de Campinas (...)"

O imóvel possui 20 vagas de garagem, próximo ao mínimo estabelecido em edital:

"1.2.3. Garagem coberta: 440 m² - previsão de mínimo de 08 vagas."

Esclarecemos que o Edital acabou sendo publicado com erro de digitação neste item, pois o correto seria o mínimo de 22 vagas, conforme cálculo apresentado na Informação SUPJ 8188110.

Em relação ao item 1.3 (Localização do imóvel), o imóvel atende aos requisitos estipulados no Edital.

1.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O IMÓVEL 1:

O imóvel possui área construída menor que o mínimo exigido pelo Edital, portanto não atende aos critérios estipulados.

A proposta apresentada pela proponente: CMB IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA., consiste na seguinte oferta:

Imóvel 2: Av. Coronel Silva Telles, n.º 1000/1002 - Vila Cambuí - Campinas/SP.

Referências:

Informação SUPI 8386850.

Documentos: 8365879 e 8365882.

2.1. CHECKLIST 8421993 - Itens avaliados pela SUPJ.

A proponente apresentou os documentos solicitados nos itens "e", "f" e "g" do Anexo I do EDITAL 16/2021.

Segundo informações apresentadas, o imóvel tem Área Total Construída de 16.777,95 m² e 314 vagas de garagem cobertas.

2.2. EDITAL 16/2021:

A área construída do imóvel, 16.777,95 m², é superior à área máxima estipulada no item 1.2 abaixo transcrito:

"1.2. Imóvel preferencialmente monousuário com ÁREA TOTAL ESTIMADA MÍNIMA de 8.513 m² E MÁXIMA de 10.532 m², suficiente para abrigar o Programa de Necessidades da Subseção Judiciária de Campinas (...)"

O imóvel possui 314 vagas de garagem, atendendo ao mínimo estabelecido em edital:

"1.2.3. Garagem coberta: 440 m² - previsão de mínimo de 08 vagas."

Em relação ao item 1.3 (Localização do imóvel), o imóvel parece atender aos requisitos estipulados no Edital, no entanto, não há informação sobre a vizinhança do imóvel, quanto à proximidade com usos e/ou atividades que ofereçam risco eventual à segurança do fórum (tais como: postos de combustíveis, depósitos e distribuidoras de gases, lojas e fábricas de fogos de artifícios, construções irregulares, entre outros).

2.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O IMÓVEL 2:

O imóvel possui área construída maior que o máximo exigido pelo Edital, portanto não atende aos critérios estipulados.

A proposta apresentada pela proponente: CMB IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA., consiste na seguinte oferta:

Imóvel 3: Rua Odila Maia Rocha Brito, n.º 25 - Nova Campinas - Campinas/SP.

Referências:

Informação SUPI 8386850.

Documentos: 8386617 e 8386849;

3.1. CHECKLIST 8421993 - Itens avaliados pela SUPJ.

A proponente apresentou os documentos solicitados nos itens "e" e "g" do Anexo I do EDITAL 16/2021. Não entregou o item "f" (Fotos).

Segundo informações apresentadas, o imóvel tem Área Total Construída prevista de 9.352,68 m² e 164 vagas de garagem cobertas.

3.2. EDITAL 16/2021:

O imóvel está em fase de construção. A área construída prevista do imóvel, 9.352,68 m², atende ao intervalo de área construída estipulada no item 1.2 abaixo transcrito:

"1.2. Imóvel preferencialmente monousuário com ÁREA TOTAL ESTIMADA MÍNIMA de 8.513 m² E MÁXIMA de 10.532 m², suficiente para abrigar o Programa de Necessidades da Subseção Judiciária de Campinas (...)"

O imóvel possui 164 vagas de garagem, atendendo ao mínimo estabelecido em edital:

"1.2.3. Garagem coberta: 440 m² - previsão de mínimo de 08 vagas."

Em relação ao item 1.3 (Localização do imóvel), o imóvel parece atender aos requisitos estipulados no Edital, no entanto, não há informação sobre a vizinhança do imóvel, quanto à proximidade com usos e/ou atividades que ofereçam risco eventual à segurança do fórum (tais como: postos de combustíveis, depósitos e distribuidoras de gases, lojas e fábricas de fogos de artifícios, construções irregulares, entre outros).

Conforme documentação apresentada, o prédio não está acabado (esta na fase de estrutura), portanto o imóvel não atende ao item 1.5 do Edital:

"1.5. O imóvel deverá ser livre, desembaraçado e concluído, com destinação compatível com a ocupação e instalação das atividades institucionais realizadas pela Justiça Federal."

3.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O IMÓVEL 3:

O imóvel não atende aos critérios estipulados, pois não está concluído.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022

Marcia Tomimura

Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 8457747/2022

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2021

Processo nº 0022268-47.2021.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, torna público o resultado do chamamento público realizado com vistas a adquirir imóvel no município de GUARULHOS/SP.

A proposta apresentada pela proponente: Imobiliária Steiner Ltda., consiste na seguinte oferta:

IMÓVEL 1: Av. Rotary esquina c/ Rua Maria Candida Pereira, 129 - Vila Endres - Guarulhos/SP.

Referências:

Informação SUPI 8367240

Documentos 8294322 e 8407631 - 8407852.

1.1. Checklist 8407641 - Itens avaliados pela SUPJ.

A proponente não apresentou o Projeto arquitetônico no formato digital, extensão DWG solicitado na 1ª Fase do EDITAL 8244780 – ANEXO I (item “g”).

Segundo informação do proponente, a área total construída é de 8.528,20 m².

1.2. Edital 8244780:

A área construída do imóvel (8.528,20 m²) encontra-se 7% acima da faixa máxima estipulada no item 1.2 abaixo transcrito:

1.2. Imóvel preferencialmente monouitário com ÁREA TOTAL ESTIMADA MÍNIMA de 6.225,00 m² E MÁXIMA de 7.946,00 m², suficiente para abrigar o Programa de Necessidades da Subseção Judiciária de Guarulhos a seguir: (...)

1.3. Considerações Finais sobre o Imóvel 1:

1.3.1. O imóvel em análise se enquadra nas condições da Resolução CJF 523/2019 (8170405), contudo é superior ao estabelecido no Edital (582,2 m²);

1.3.2. Embora a Justiça dê preferência à ocupação monouitário, o imóvel se enquadraria nas condições da supracitada resolução e do edital se fosse compartilhado com outro usuário (por exemplo, outro ente público) nos limites de área acima estabelecidos;

1.3.3. Caso a Administração decida pelo prosseguimento dos estudos com o imóvel, a proponente deverá apresentar o documento faltante.

A proposta apresentada pela proponente: Imobiliária Steiner Ltda., consiste na seguinte oferta:

IMÓVEL 2: Rua Dona Antonia, 965 – Vila Augusta - Guarulhos/ SP.

Referências:

Informação SUPI 8367240.

Documento 8294451.

2.1. Checklist 8407644 - Itens avaliados pela SUPJ.

A proponente não apresentou as Fotos e o Projeto arquitetônico no formato digital, extensão DWG solicitados na 1ª Fase do EDITAL 8244780 – ANEXO I (itens “f” e “g”).

2.2. Edital 8244780:

A área construída do imóvel, a saber, 5.044 m², é inferior (em cerca de 19%) à faixa estipulada no item 1.2 do Edital; contudo, o item 1.2.5 do normativo dispõe:

1.2.5. A critério da Administração, poderão ser analisados imóveis com área inferior à apresentada no item 1.2 deste documento.

2.3. Considerações Finais sobre o Imóvel 2:

2.3.1. Caso a Administração decida pelo prosseguimento dos estudos com o imóvel, a proponente deverá apresentar os documentos faltantes. A viabilidade da ocupação fica condicionada especialmente à análise do projeto arquitetônico.

A proposta apresentada pela proponente: Speed Imóveis Corretora Lânia, consiste na seguinte oferta:

IMÓVEL 3: Av. Gilberto Dini, 41/69 – Bom Clima - Guarulhos/SP.

Referências:

Informação SUPI 8367240

Documento8322338

3.1. Checklist 8407645 - Itens avaliados pela SUPJ.

A proponente não apresentou as Fotos Internas e o Projeto arquitetônico no formato digital, extensão DWG solicitados na 1ª Fase do EDITAL 8244780 – ANEXO I (itens “f” e “g”).

3.2. Edital 8244780:

A área construída do imóvel, a saber, 7.042,80 m², encontra-se em conformidade com a faixa estipulada no item 1.2 do Edital.

3.3. Considerações Finais sobre o Imóvel 3:

Caso a Administração decida pelo prosseguimento dos estudos com o imóvel, a proponente deverá apresentar os documentos faltantes.

A proposta apresentada pela proponente: NN Administração de Bers Ltda., consiste na seguinte oferta:

IMÓVEL 4: Av. Salgado Filho, 2068 – Residencial Mazzei - Guarulhos/SP.

Referências:

Informação SUPI 8367240.

Documentos 8366024 e 8366039.

4.1. Checklist 8407649 - Itens avaliados pela SUPJ.

A proponente apresentou a totalidade dos documentos solicitados na 1ª Fase do EDITAL 8244780 – ANEXO I.

4.2. Edital 8244780:

A área construída do imóvel, a saber, 5.769 m², é inferior (em cerca de 7%) à faixa estipulada no item 1.2 do Edital; contudo, o item 1.2.5 do normativo dispõe:

1.2.5. A critério da Administração, poderão ser analisados imóveis com área inferior à apresentada no item 1.2 deste documento.

4.3. Considerações Finais sobre o Imóvel 4:

A Subseção de Guarulhos encontra-se instalada no imóvel em tela e a SUPJ não tem ciência de que a área inferior à estipulada no Edital tenha apresentado qualquer empecilho à adequada ocupação.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022

Marcia Tomimura

Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 8457776/2022

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2021

Processo nº 0022271.02.2021.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO torna público o resultado do chamamento público realizado com vistas a adquirir imóvel no município de CARAGUATABUBA/SP.

A proposta apresentada pela proponente: Uissala Ali Yaktine, consiste na seguinte oferta:

Imóvel: Rua São Benedito, 39 - Centro - Caraguatatuba - SP.

Referências:

Informação SUPI 8367429.

Documentos 8365787, 8365775.

1.1 CHECKLIST 8375973- itens avaliados pela SUPJ.

área construída da ficha técnica: 1.124,34 m²;

área construída do IPTU: 1.472,00 m²;

área do parecer sobre valor do imóvel: 1.472,00 m².

Há diferenças entre as áreas apresentadas. Caso a Administração decida pelo prosseguimento dos estudos com o imóvel, o proponente deverá apresentar justificativa para essa diferença e, se necessário, retificar os documentos na próxima etapa.

1.2 EDITAL 8244787:

De acordo com o Edital 1.2, o imóvel deverá ter área construída entre 1.244,00m² e 1.718,00m².

Inferimos que a área construída do imóvel especificada no IPTU, que é um documento legal, atende ao especificado no Edital. A área mencionada na ficha técnica está próxima do mínimo estimado no Programa de Necessidades. Sendo assim, não vemos óbice em relação à área do imóvel.

1.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O imóvel em tela abriga atualmente o Fórum Federal de Caraguatatuba. Não obstante as áreas mencionadas possam atender ao Programa de Necessidades elaborado pela SUPJ, há que se destacar que o edifício não possui vagas de garagem.

Não obstante, convém mencionar que, em complemento à análise acima, a Seção de Projetos teceu novas considerações sobre o imóvel (Manifestação 8390835), como abaixo reproduzido:

[...]

Em atendimento ao Despacho NUN 8390264 temos as seguintes considerações acerca do prédio da Rua São Benedito, 39 - Centro - Caraguatatuba - SP:

- Falta apresentar cópias do Projeto Legal aprovado, Cópia do Habite-se ou Auto/Certificado de Conclusão de Obra ou Auto/Certificado de Regularização de Obra e Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, além do Documento comprobatório emitido pela Prefeitura que ateste que o uso Fórum/Juizado é permitido no local;

- Não há menção legal necessária para apresentação de "*Atvarás de instalação e licença de funcionamento dos elevadores, acompanhados da certidão negativa de taxa de elevador*" segundo informação SUEN 8390703.

- O imóvel possui uma área de 1.124,34 m² segundo o Laudo de Habitabilidade apresentado e o Edital de Chamamento solicitava uma área de no mínimo 1.244,00 m² (item do edital: "1.2.5. A critério da Administração, poderão ser analisados imóveis com área inferior à apresentada);

- O edital pedia um mínimo de 04 vagas cobertas e não foram apresentadas vagas de automóvel no prédio;

- o imóvel é vizinho de um posto de combustíveis conforme constatado em vistoria realizada em 2011 pela SUPJ.

Trata-se de um imóvel localizado na área central da cidade, bem próximo a todos os equipamentos e necessidades urbanas, com fácil acesso para toda a população local, dos arredores e cidades vizinhas. Neste prédio está instalado o atual Fórum Federal de Caraguatatuba.

Apesar de não constarem vagas de garagem, já foi apresentado pela Justiça ao atual proprietário um projeto de reforma para a instalação de 03 vagas, que não foi executado, assim como um projeto para instalação de sanitários no mezanino. Este projeto poderá ser agendado, caso haja interesse da JF em adquirir o imóvel.

Em contato com o NUAR de Caraguatatuba foi nos informado que os principais problemas do prédio são a falta de sanitários e um princípio de vazamento da cobertura da parte da frente devido à idade das telhas metálicas, sendo necessária a programação de uma reforma para a instalação de sanitários e a troca da cobertura. O Diretor Paiva nos informou que a ocupação atual do prédio é suficiente e que sua localização compensa em parte algumas deficiências existentes (essas deficiências seriam corrigidas com a reforma citada, além da instalação das vagas de garagem).

Entendemos que há possibilidade de ocupação plena do imóvel, caso seja do interesse da Justiça Federal, e que as reformas para sua ocupação sejam realizadas. Será necessária a apresentação da documentação legal descrita acima para efetivar a compra do imóvel.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022

Marcia Tomimura

Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 03/02/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 8322147/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0026493-13.2021.4.03.8001

Documento nº 8322147

Considerando a Informação SUSL 8322098, autorizo a INCLUSÃO da dependente **ISIS DE MACEDO BUISSA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha do servidor **GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA, RF 7925**, a partir de dezembro/2021, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 27/01/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8382212/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0029220-42.2021.4.03.8001

Documento nº 8382212

Considerando a Informação SUSL8382211, autorizo a INCLUSÃO da dependente **DALVA SANTOS NEVES VALADARES**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha da Magistrada **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, RF 10440**, a partir de dezembro/2021, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/01/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8451408/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061101-13.2016.4.03.8001

Documento nº 8451408

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8448261, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora **CARLA RODRIGUES DE SOUZA - RF 6563**, para o período de 16/01/2022 a 20/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/02/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8402644/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0000407-68.2022.4.03.8001

Documento nº 8402644

Considerando a Informação SUSL8402631 autorizo a INCLUSÃO da dependente **CECÍLIA FIGUEIREDO CINTRA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha da servidora **FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, RF 7725**, a partir de janeiro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8418559/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0001124-80.2022.4.03.8001

Documento nº 8418559

Considerando a Informação SUSL8418542, autorizo a INCLUSÃO do dependente **MATHEUS HIRO HAYAMA LARA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho da servidora **ROBERTA LIE HAYAMA, RF 8001**, a partir de janeiro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8323109/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0026569-37.2021.4.03.8001

Documento nº 8323109

Considerando a Informação SUSL8323083, autorizo a INCLUSÃO dos dependentes **HEITOR MIRANDA DE ABREU SOARES** e **LUIZA MIRANDA DE ABREU SOARES**, no benefício do auxílio pré-escolar, filhos da servidora **DANIELA MIRANDA DE ABREU SOARES, RF 6323**, a partir de dezembro/2021, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/01/2022, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8396908/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0000564-41.2022.4.03.8001

Documento nº 8396908

Considerando a Informação SUSL8396891 autorizo a INCLUSÃO do dependente **ENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho do servidor **JOSÉ ROBERTO TAVARES DE MATOS, RF 8733**, a partir de janeiro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8354047/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0028381-17.2021.4.03.8001

Documento nº 8354047

Considerando a Informação SUSL8354034, autorizo a INCLUSÃO da dependente **ANTONELLA MAIOLI ABATI**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha do servidor **LEANDRO DE PAULA ASSUNÇÃO ABATI, RF 8528**, a partir de dezembro/2021, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/01/2022, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8407225/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0000896-08.2022.4.03.8001

Documento nº 8407225

Considerando a Informação SUSL8407208 autorizo a INCLUSÃO da dependente **CORA MIRANDA GENTIL**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha do servidor **GUSTAVO HENRIQUE GENTIL, RF 7014**, a partir de janeiro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8400072/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Considerando a Informação SUSL 8400015 autorizo a INCLUSÃO do dependente **JOÃO SANTANA DAMASCENO**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho do servidor **CHRISTIANO DAMASCENO, RF 8627**, a partir de janeiro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8449616/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0003384-43.2016.4.03.8001

Documento nº 8449616

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 8449614, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora **ANA ÍRIS LOBRIGATI, RF 6365**, até o mês de DEZEMBRO/2022, em razão da dependente **MARIA ALICE LOBRIGATI RIPP**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal, inserido pela Resolução 346/2015, do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência à servidora.

Tendo em vista que a matrícula da dependente na Pré-Escola se deu por decisão em Mandado de Segurança do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, solicite-se à servidora que junte a estes autos a respectiva sentença definitiva assim que esta for proferida.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/02/2022, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8449069/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0072935-13.2016.4.03.8001

Documento nº 8449069

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 8448581, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora **FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF 3967**, até o mês de DEZEMBRO/2022, em razão da dependente **BEATRIZ DE SANTIS FURTADO**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal, inserido pela Resolução 346/2015, do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência à servidora.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/02/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8408748/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0000254-35.2022.4.03.8001

Documento nº 8408748

Considerando a Informação SUSL 8408717 autorizo a INCLUSÃO do dependente **LEONARDO SATORU DELICIO**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho da servidora **ANA LUISA ABE, RF 7617**, a partir de janeiro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8408485/2022 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0000511-60.2022.4.03.8001

Documento nº 8408485

Considerando a Informação SUSL 8408465 autorizo a INCLUSÃO do dependente **HEITOR MORATTO DE PAULA TAI**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho do servidor **DANIEL YONG HO TAI, RF 8089**, a partir de janeiro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8384548/2022 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0000031-82.2022.4.03.8001

Documento nº 8384548

Considerando a Informação SUSL 8384535 autorizo a INCLUSÃO do dependente **OTÁVIO REZENDE BREY BITTENCOURT**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho do servidor **THYAGO BREY BITTENCOURT, RF 6431**, a partir de janeiro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8384472/2022 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0000029-15.2022.4.03.8001

Documento nº 8384472

Considerando a Informação SUSL 8384466 autorizo a INCLUSÃO da dependente **LORENA SANTOS MACHADO**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha do servidor **MAURÍCIO MACHADO, RF 8412**, a partir de janeiro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8422131/2022 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0039179-42.2018.4.03.8001

Documento nº 8422131

Considerando a Informação SUSL 8422119, autorizo a INCLUSÃO da dependente **MARIA TEIXEIRA DA CUNHA E SOUSA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha do servidor **MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHA NETO, RF 7041**, a partir de janeiro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2234, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0059891-87.2017.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 22 (doc. 8323560), de 13 de dezembro de 2021, assinado conjuntamente pela MM. Juíza Federal Titular e pelo MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Limeira;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 8396576), de 10 de janeiro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8447822), de 01 de fevereiro de 2022, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8462264);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8462264);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 8344419, 8450320 e 8453661);

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação do servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Santos para a 1ª Vara Federal de Limeira, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), tudo a partir de 07/02/2022;

II - DISPENSAR a servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Limeira, e designá-la para a função comissionada de Assistente de I (FC-4) da referida Vara, tudo a partir de 07/02/2022;

III - DISPENSAR o servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA, RF 7500, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Limeira, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da referida Vara, tudo a partir de 07/02/2022;

IV - DISPENSAR a servidora SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA, RF 5753, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Limeira, a partir de 07/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8451443/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0031420-90.2019.4.03.8001

Documento nº 8451443

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8447297, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA - RF 5593, para o período de 20/01/2022 a 24/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8451463/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001936-25.2022.4.03.8001

Documento nº 8451463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8445502, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA MARIA DE MARCO MATTIAZO - RF 2059, para o período de 26/01/2022 a 28/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8451483/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026877-78.2018.4.03.8001

Documento nº 8451483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8445461, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GISELE MOLINARI FESSORE - RF 3625, para o período de 27/01/2022 a 31/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8451647/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019653-89.2018.4.03.8001

Documento nº 8451647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8450174, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM - RF 6387, para o período de 24/01/2022 a 03/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8451837/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067252-58.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8441924, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LILIA TOMOMI KAWANO - RF 4073, para o período de 25/01/2022 a 28/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8451870/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059922-44.2016.4.03.8001

Documento nº 8451870

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439059, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EMERSON FERRAZ - RF 4783, para o período de 22/01/2022 a 28/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8451945/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051469-60.2016.4.03.8001

Documento nº 8451945

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436173, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LETICIA GOMES SILVA - RF 6684, para o período de 20/01/2022 a 25/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8451976/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051469-60.2016.4.03.8001

Documento nº 8451976

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8444081, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LETICIA GOMES SILVA - RF 6684, para o período de 26/01/2022 a 01/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8451992/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013803-25.2016.4.03.8001

Documento nº 8451992

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8444037, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 2785, para o período de 23/01/2022 a 29/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8452011/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014401-76.2016.4.03.8001

Documento nº 8452011

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8441932, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO - RF 3621, para o período de 24/01/2022 a 31/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8452020/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011512-52.2016.4.03.8001

Documento nº 8452020

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8447246, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN - RF 3670, para o período de 24/01/2022 a 30/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8452027/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014898-90.2016.4.03.8001

Documento nº 8452027

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8446328, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEILA ROSA DE OLIVEIRA - RF 8139, para o período de 26/01/2022 a 01/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8452035/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054207-21.2016.4.03.8001

Documento nº 8452035

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8446327, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DINA MARALEME DA SILVA CORTESE - RF 6836, para o período de 27/01/2022 a 02/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8452042/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066138-84.2017.4.03.8001

Documento nº 8452042

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8445462, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ - RF 4491, para o período de 26/01/2022 a 02/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8452050/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069634-24.2017.4.03.8001

Documento nº 8452050

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8446326, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TANIA DE MORAIS GONCALVES - RF 7436, para o período de 27/01/2022 a 09/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8452144/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061832-72.2017.4.03.8001

Documento nº 8452144

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439522, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO - RF 7572, para o período de 20/01/2022 a 25/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8452146/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061832-72.2017.4.03.8001

Documento nº 8452146

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8442647, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO - RF 7572, para o período de 26/01/2022 a 31/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8456011/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024187-42.2019.4.03.8001

Documento nº 8456011

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8453963, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA TERUMI NO MUNGO - RF 5194, para o período de 30/01/2022 a 02/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8455968/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002056-68.2022.4.03.8001

Documento nº 8455968

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8453962, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS DONIZETI GOUVEIA - RF 5991, para o período de 21/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8455978/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002056-68.2022.4.03.8001

Documento nº 8455978

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8454077, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS DONIZETI GOUVEIA - RF 5991, para o período de 25/01/2022 a 28/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8455941/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008883-08.2016.4.03.8001

Documento nº 8455941

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8453967, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO ALEXANDRE NETO NEVES - RF 8297, para o período de 18/01/2022 a 27/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 201, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
11/02 a 18/02/2022	5ª	Dra. Maria Isabel do Prado

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 02/02/2022, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 56, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O MM. Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Doutor Raphael José de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço Nº 3/2019, da Diretoria do Foro, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual dos bens permanentes e de consumo no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 17, de 07 de março de 2019, da Diretoria do Foro, que delega atribuições aos Diretores de Subseções Judiciárias e Coordenadores e outras disposições.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Inventariante Patrimonial Anual dos Bens Permanentes e de Consumo da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, Fórum das Execuções Fiscais;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Inventariante Patrimonial Anual dos Bens Permanentes e de Consumo da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, Fórum das Execuções Fiscais, a saber:

Zila da Costa	RF 3716
Edio Alves de Oliveira	RF 1346
Ana Lúcia de Castro Guerino	RF 7558
Wilson Marcelino Pereira	RF 1086
Jesemiel Joaquim de Andrade	RF 521
Alessandro Luiz de Souza e Silva	RF 1677
José Alves Lucena	RF 7602
Wellington Ferreira do Carmo	RF 7560

Parágrafo único. A Presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 01/02/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-07VNº 50, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Substituto Automático ao Cargo em Comissão de Direção da Secretaria (CJ-3) neste Juízo da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a substituição automática ao cargo em comissão de Direção de Secretaria, exclusivamente para fins de se autorizar a assinatura de documentos oficiais deste Juízo da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP que necessitem ser subscritos pela Direção;

RESOLVE:

NOMEAR como 3ª Substituto do Cargo em Comissão de Direção de Secretaria (CJ-3) desta 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP, o servidor **Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435**

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Diretoria do Foro e Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 02/02/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VNº 65, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

ADOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO CARRARA CAFEU**, Técnico Judiciário, RF 4721, para substituir a servidora no período de férias abaixo relacionado:

- **CRISTIANE TOLOI MARINELLO**, Técnico Judiciário, RF 6393, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Cautelares – FC 05, período de 24 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 03/02/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-05VNº 59, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Doutor BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor abaixo relacionado:

GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria:

De: 09/02/2022 a 18/02/2021

Para: 28/06/2022 a 08/07/2021

De: 28/06/2022 a 08/07/2022

Para: 09/01/2023 a 19/01/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 31/01/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-05VNº 60, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O Doutor BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) **RETIFICAR** a Portaria 57, de 25 de janeiro de 20220, para constar o saldo remanescente de férias do servidor Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, o período de 25 a 29/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 31/01/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria JUND-NUAR Nº 173, DE 02 DE fevereiro DE 2022.

O JUIZ FEDERAL JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	2ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE02-VARA02@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
das 19h00 de 04/02/2022 às 19h00 de 11/02/2022	Dr. José Tarcísio Januário

Art. 2º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados o atendimento se dará de forma remota e no horário das 9 às 12 horas, para apreciação de petições urgentes, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso, em caso de extrema urgência.

Art. 3º - INFORMAR que o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE com a opção "Plantão" e que **deverá ser acionado o(a) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348**, sem o que a petição não será apreciada no plantão, conforme Resolução PRES n.º 88, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 4º - ESCLARECER que na eventual impossibilidade de contato com o servidor plantonista pelo telefone citado no Art. 4º, deverá ser feito contato através do e-mail acima indicado ou telefone (11) 2136-0100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 02/02/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA OSA-02VNº 25, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ADARLI APARECIDA MARTINS - RF: 4223 marcadas no período de 16/11/2021 a 03/12/2021 para o período de 02/03/2022 a 19/03/2022;

II- DESIGNAR para substituir a servidora ADARLI APARECIDA MARTINS - RF: 4223 no período de férias de 02/03/2022 a 19/03/2022 na função comissionada FC-5 (Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares) o servidor FELIPE GUILHERME REGINATO – RF: 8462;

III- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor FELIPE GUILHERME REGINATO – RF: 8462 marcadas no período de 17/01/2022 a 21/01/2022 a partir de 18/01/2022, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 13/10/2022 a 16/10/2022;

IV- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF: 6220 marcadas no período de 31/01/2022 a 11/02/2022 a partir de 03/02/2022, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 22/07/2022 a 30/07/2022;

V- DESIGNAR para substituir o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF: 6220 nos dias de férias de 31/01/2022 a 02/02/2022 na função comissionada FC-5 (Oficial de Gabinete) a servidora FLÁVIA SAMPAIO NOGUEIRA SATO – RF: 6720;

VI- DESIGNAR para substituir a servidora NANCY MICHELINI DINIZ – RF: 7663 no período de férias de 10/01/2022 a 21/01/2022 no cargo em comissão CJ-3 (Diretor de Secretaria) o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF: 6220;

VII- DESIGNAR para substituir a servidora CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS – RF: 6896 no período de férias de 24/01/2022 a 03/02/2022 na função comissionada FC-5 (Supervisora da Seção de Processamentos Criminais) a servidora PATRÍCIA CAVALCANTIDA CRUZ – RF: 8144.

VIII- DESIGNAR para substituir o servidor MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA – RF: 3889 no período de férias de 10/01/2022 a 19/01/2022 na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamentos Diversos) a servidora SARAH CORTES DA SILVA – RF: 8717.

IX- DESIGNAR para substituir o servidor AUDENIR CHARETE – RF: 3904 no período de férias de 31/01/2022 a 11/02/2022 na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais) o servidor FELIPE GUILHERME REGINATO – RF: 8462.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 02/02/2022, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 80, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR **THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO que a servidora Virginia de Alessio Ferreira, encontrava-se no gozo de férias no período de 21 a 28/01/2022, conforme Portaria 63/2021 (doc. 7955588);

CONSIDERANDO a requisição de licença/afastamento da servidora acima citada no período de 28/01 a 06/02/2022, em trâmite no Processo SEI nº 0013995-55.2016.4.03.8001,

CONSIDERANDO a solicitação da SUFF (doc. 8463356);

RESOLVE:

Retificar a Portaria 78/2022 (doc. 8456993) e SUSPENDER as férias acima mencionadas a partir de 28/01/2022, referentes a servidora **Virginia de Alessio Ferreira**, Técnica Judiciária, RF 6294, em razão da licença médica solicitada, devendo o dia suspenso ser usufruído imediatamente após o término da licença médica, ou seja, dia 07/02/2022, conforme Art. 4º § 5º da Resolução 221/2012 do CJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal**, em 02/02/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria PRUD-DSUJ Nº 142, DE 02 DE fevereiro DE 2022.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 17 a 25/01/2022;

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), esteve em gozo de férias no período de 24/01/2022 a 01/02/2022;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, para substituir a Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares no período de 17 a 25/01/2022.

II – HOMOLOGAR a designação da servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no período de 24/01/2022 a 01/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 03/02/2022, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-SUMANº 94, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, as férias da Analista Judiciária Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), anteriormente marcadas para o período de 21/03/2022 a 25/03/2022 (5 dias), para que passe a constar o período de 12/09/2022 a 23/09/2022 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 03/02/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-04V Nº 52, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO 1º PERÍODO/2022

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, EXMO. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as férias das servidoras:

1. 4138 FERNANDA WATANABE ESCAVASSINI PALHARES - FC5- supervisora da seção de processamentos ordinários;
1ª.parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022;
2. 2755 SILVIA HELENA DE SOUSA RIBEIRO FAVERO -FC5, supervisora da seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares;
1ª.parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022
3. 4912 ANA CLAUDIA BERNARDES VIEIRA- FC5 –oficial de gabinete,
1ª.parcela: 07/01/2022 a 18/01/2022;
4. 2720 VALÉRIA APARECIDA SEDANO ONOFRI –FC5, supervisora de processamentos criminais
1ª.parcela: 24/01/2022 a 04/02/2022,

INDICA para substituí-las, com os efeitos financeiros, respectivamente, os servidores:

1. 6963 - ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI

2. 6909 - MARTA PEREIRA BIDURIN
3. 2650 - MARCELO DE ALMEIDA
4. 8035 - CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martínez Perez, Juiz Federal**, em 02/02/2022, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 73, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h		
10/02/2022	17/02/2022	Dra. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	JEF - São Vicente

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 18/01/2022, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-NUAR Nº 34, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADOUTORA **LESLEY GASPARINI** – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria 28/2021, desta Diretoria;

RESOLVE

SUSPENDER, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, entre 22.01.2022 e 01.02.2022 (11 dias), a 1ª PARCELA DE FÉRIAS anteriormente marcada(s) de 17.01.2022 a 28.01.2022 (12 dias), referente ao servidor **JOSÉ AMARO RAFAEL**, RF 3512, ficando o restante da parcela para fruição de 02.02.2022 a 08.02.2022 (7 dias), exercício 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 02/02/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASBCP-NUAR N° 35, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as Portarias 26/2021 e 28/2022, da Diretoria desta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROSA MONTES DE OCA FARRE, RF 7146**, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Paulo Dionizio Silva – FC-05	5798	Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SEDI	17.01 a 26.01.2022

DESIGNAR o servidor **JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512**, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Oscar Paulino dos Anjos – FC-06	913	Diretor do Núcleo Administrativo - NUAR	04.12 a 17.12.2021 10.01 a 14.01.2022

DESIGNAR a servidor **VANDA PIRES DE SOUZA, RF 5889**, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Adriana Akane Rezende – FC-05	6669	Supervisora da Seção de Conciliação	11.01 a 21.01.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 02/02/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria SBCP-01V N° 26, DE 28 DE janeiro DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Oficial de Gabinete, em virtude de férias pelo titular da função.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Roberta Matsuda Carvalho, RF 5464, Oficiala de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 10/01/2022 a 21/01/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora Renata Menegatti Padovan Perez, Técnico Judiciário, RF 4799, para o exercício da função de Oficial de Gabinete, no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 03/02/2022, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 165, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, usufruiu férias no período de 10/01 a 28/01/2022 (doc. 7934939);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712**, para substituí-la no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 03/02/2022, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-NUAR Nº 166, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria SJCP-NUAR nº 149, de 04 de novembro de 2021 (doc. 8205161);

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora REGINA SANTOS RODRIGUES - RF 6067, como segue:

- de 07/03 a 11/03/2022 (3ª parcela - 5 dias) para 14/03 a 18/03/2022 (3ª parcela - 5 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 03/02/2022, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-NUAR Nº 163, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 28/01 às 9h de 31/01/2022	4ª	Dra. Marisa Vasconcelos

Art. 2º. ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 31/01 às 9h de 04/02/2022	4ª	Dra. Mônica Wilma S.G. Bevilaqua

Art. 3º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires**, Juiz Federal Diretor da Subseção, em 25/01/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-NUAR Nº 164, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 04/02 às 9h de 07/02/2022	JEF	Dra. Mônica Wilma S.G. Bevilaqua

Art. 2º. ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 07/02 às 9h de 11/02/2022	JEF	Dr. Edgar Francisco Abadie Júnior

Art. 3º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 31/01/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 173, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 04/02 às 09h de 07/02/22	1ª	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 07/02 às 09h de 11/02/22	1ª	Dr Márcio Satalino Mesquita

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 01/02/2022, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 174, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ODOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispões sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **RF 916 - CARLOS AUGUSTO VIEIRA**, anteriormente marcadas para período de **01/02/2022 a 04/02/2022** (04 dias), 1ª parcela do Exercício 2021, ficando o gozo definido para o período de **14/02/2022 a 17/02/2022** (04 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 01/02/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-01 JEVA Nº 96, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SERGIO DE ALMEIDA NETO, Técnico Judiciário, RF 8453, para substituir a servidora MARIA ISABEL VALE RODRIGUES, RF 7926, Analista Judiciária, RF 7926, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente no dia 07/01/2022, em virtude de compensação por horas trabalhadas em plantão judiciário e no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, devido a férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 03/02/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE5 Nº 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL KYU SOON LEE, PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o agravamento da pandemia com o crescimento dos casos de COVID-19, a necessidade de preservação da saúde do público presente, das partes, advogados, servidores e magistrados integrantes desta 5ª Turma Recursal, resolve, nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 27, de 26 de janeiro do presente ano, converter a modalidade das sessões de julgamento previstas para os dias **09/02/2022 e 23/02/2022** para que sejam realizadas por meio de vídeo conferência pela ferramenta Microsoft Teams. Além disso, conforme deliberação dos magistrados integrantes desta Turma, fica cancelada a sessão de julgamento anteriormente designada para o dia **16/03/2022**.

Providencie a Secretaria das Turmas Recursais a adoção das medidas cabíveis, com a intimação das partes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Kyu Soon Lee, Juiz Federal**, em 01/02/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE4 Nº 8, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juíza Federal Flávia Pellegrino Soares Millani, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 27, de 26 de janeiro de 2022, bem como à vista do significativo aumento do número de casos de Covid-19 decorrente da propagação da variante ômicron,

RESOLVE:

Converter a Sessão de Julgamento da 4ª Turma Recursal de São Paulo de 10/03/2022 para a modalidade **videoconferência**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Pellegrino Soares Millani, Juiz Federal**, em 02/02/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE10 Nº 6, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Portaria SP-TR-TRE10 Nº 5, DE 20 DE janeiro DE 2022.

A PRESIDENTE DA 10ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juíza Federal Cláudia Hilst Menezes, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 26 de 05 de janeiro de 2022, que prevê o retorno das atividades de forma presencial ordinária nos fóruns a partir de 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Converter a Sessão de Julgamento da 10ª Turma Recursal de São Paulo de 11/02/2022 para a modalidade **videoconferência**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Hilst Menezes, Juiz Federal**, em 03/02/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-CECON Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera, por estrita necessidade do serviço, período de férias de servidor da CECON-Jundiaí.

A **DOCTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA**, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Jundiáí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

1- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, parcela de férias regulamentares do servidor **RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF: 6994**, período 2020/2021, conforme segue:

De: Parcela Única

01/02/2022 a 02/03/2022 - (30 dias)

Para: Parcela Única

01/07/2022 a 30/07/2022 - (30 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 02/02/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 223, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso IV, do Ato CJF3R nº 3466, de 23 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o avanço tecnológico, notadamente com a implantação do processo eletrônico, e o alcance do trabalho não presencial em diversas modalidades;

CONSIDERANDO a existência de métodos e de ferramentas passíveis de serem aplicadas tanto para trabalhos realizados presencialmente quanto para trabalhos realizados à distância, com foco em resultados, por meio da gestão eficiente de atividades;

CONSIDERANDO a possibilidade do plantão ser prestado em formato eletrônico e à distância, em virtude das medidas de precaução adotadas em decorrência da situação de emergência causada pela pandemia da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
04/02/2022	11/02/2022	Debora Cristina Thum	2ª VF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 11h00 da data final indicada na escala.

Art. 3º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso.

Art. 4º - O plantão judicial de que trata esta Portaria será realizado remotamente, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e os endereços de correio eletrônico das Unidades Judiciárias Plantonistas.

Art. 6º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 15/12/2021, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIASVCT-01VNº 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A DOUTORA ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, 41ª Subseção Judiciária, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos do disposto no art. 77, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE efetivar, a pedido da servidora, o escalonamento e fruição de férias de MARINALVA SELYMES PINTO, Técnico Judiciário, RF 3598, relativas ao exercício de 2022/2023, **com antecipação da remuneração mensal e do 13º salário**, para os seguintes períodos:

1ª PARCELA - 25/04/2022 a 29/04/2022 (05 DIAS)

2ª PARCELA - 22/11/2022 a 16/12/2022 (25 DIAS)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente**, em 24/01/2022, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 67, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, incisos I, do Anexo I, Seção 1 da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que institui a Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, delegando competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO o Ato n. 4076/CJF3R, de 07 de maio de 2018, que nomeou Viviane Corrêa Leitão Agüena, RF 7036, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3);

CONSIDERANDO que a servidora **Viviane Corrêa Leitão Agüena, RF 7036**, Diretora de Secretaria, fruiu férias no dia **07.01.2022 (1 dia)** e estará em férias no período de **24.01.2022 a 04.02.2022 (12 dias)**;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Clóvis Lacerda Charão**, Técnico Judiciário, RF 4902, para substituir a Diretora de Secretaria no dia **07.01.2022 (1 dia) e no período de 24 a 04.02.2022 (12 dias)**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 24/01/2022, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 68, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Protocolo, Distribuição e Atermação (FC05), no período que especifica.

Designa servidor para substituição da função de Supervisor

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, incisos I, do Anexo I, Seção 1 da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que institui a Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, delegando competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **Ruy Graças Gomes Júnior, RF 7026**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Protocolo, Distribuição e Atermação deste Juizado Especial Federal (FC05), estará afastado em virtude de Licença Paternidade, no período de **22/01/2022 a 10/02/2022 (20 dias)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Giovanny Luiz Farrel, RF 6631**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Protocolo, Distribuição e Atermação deste Juizado Especial Federal (FC05), no período de **20/01/2022 a 10/02/2022 (20 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 02/02/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 7876474/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002400-27.2014.4.03.8002

Documento nº 7876474

À vista do requerimento de nº 7871829, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 7871848, concedo ao(à) servidor(a) **CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 6267**, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias **16/07/2021 e 17/07/2021**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/01/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7927376/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002241-74.2020.4.03.8002

Documento nº 7927376

À vista do requerimento de nº 7881454, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 7924585, concedo ao(à) servidor(a) **LILIANE DA SILVA ALMEIDA TRIANA, RF 6444**, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de **21/07/2021 a 23/07/2021**, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/01/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7980512/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002241-74.2020.4.03.8002

Documento nº 7980512

À vista do requerimento de nº 7975171, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 7979872, concedo ao(à) servidor(a) **LILIANE DA SILVA ALMEIDA TRIANA, RF 6444**, licença para tratamento de saúde no período de **23/08/2021 a 25/08/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7980524/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002241-74.2020.4.03.8002

Documento nº 7980524

À vista do requerimento de nº 7958435, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 7979860, concedo ao(à) servidor(a) **LILIANE DA SILVA ALMEIDA TRIANA, RF 6444**, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias **16/08/2021 e 17/08/2021**, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8109203/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000730-07.2021.4.03.8002

Documento nº 8109203

À vista do requerimento de nº 8103039, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8105763, concedo ao(à) servidor(a) **CAROLINA FERNANDA FIDELIS BRAMBILLA TASCA, RF 7523**, licença para tratamento de saúde no dia **27/09/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8339010/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000730-07.2021.4.03.8002

Documento nº 8339010

À vista do requerimento de nº 8201545, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 8210058, concedo à servidora **CAROLINA FERNANDA FIDELIS BRAMBILLA TASCA, RF 7523**, licença maternidade, no período de **31/10/2021 a 30/04/2022** (180 dias), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22 de outubro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8279286/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002400-27.2014.4.03.8002

Documento nº 8279286

À vista do requerimento de nº 8255883, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8261132, concedo ao(à) servidor(a) **CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 6267**, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de **22/11/2021 a 01/12/2021**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8279127/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002400-27.2014.4.03.8002

Documento nº 8279127

À vista do requerimento de nº 8235502, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8238846, concedo ao(à) servidor(a) **CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 6267**, licença para tratamento de saúde no período de **11/11/2021 a 21/11/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8427995/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001095-03.2017.4.03.8002

Documento nº 8427995

À vista do requerimento de nº 8411271, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8425137, concedo ao(à) servidor(a) **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES, RF 7399**, licença para tratamento de saúde no dia **12/01/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8421931/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002439-19.2017.4.03.8002

Documento nº 8421931

À vista do requerimento de nº 8133274, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8133275, concedo ao(à) servidor(a) ROSANNE DELFINO CORRÊA PAVANI, RF 6204, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia **05/10/2021**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8141672/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002439-19.2017.4.03.8002

Documento nº 8141672

À vista do requerimento de nº 7972201, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 7973039, concedo ao(à) servidor(a) **ROSANNE DELFINO CORRÊA PAVANI, RF 6204**, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia **20/08/2021**, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8428018/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002491-15.2017.4.03.8002

Documento nº 8428018

À vista do requerimento de nº 8420002, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8420993, concedo ao(à) servidor(a) ELIANA PRIMA GOULART, RF 5966, licença para tratamento de saúde no período de **14/01/2022 a 24/01/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8320717/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002194-71.2018.4.03.8002

Documento nº 8320717

À vista do requerimento de nº 8292131, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8313040, concedo ao(à) servidor(a) MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA, RF 7471, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de **29/11/2021 a 03/12/2021**, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8428429/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002416-39.2018.4.03.8002

Documento nº 8428429

À vista do requerimento de nº 8411060, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8411259, concedo ao(à) servidor(a) GLENDA RODRIGUES OLIVEIRA, RF 7482, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de **10/01/2022 a 24/01/2022**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8348187/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002416-39.2018.4.03.8002

Documento nº 8348187

À vista do requerimento de nº 8341850, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8342815, concedo ao(à) servidor(a) **GLEND A RODRIGUES OLIVEIRA**, RF 7482, licença para tratamento de saúde no dia **13/12/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8433767/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003660-03.2018.4.03.8002

Documento nº 8433767

À vista do requerimento de nº 8430333, homologado por perito da DSAU/TRF3, conforme documento de nº 8430559, concedo ao(à) servidor(a) **LUANA BARRETO DE ARRUDA**, RF 7457, licença para tratamento de saúde no período de **19/01/2022 a 01/02/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8157903/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003765-77.2018.4.03.8002

Documento nº 8157903

À vista do requerimento de nº 8154687, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8155170, concedo ao(à) servidor(a) **DANILO MANDETTA NETO**, RF 7493, licença para tratamento de saúde no dia **08/10/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8433836/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0004871-74.2018.4.03.8002

Documento nº 8433836

À vista do requerimento de nº 8426649, homologado por perito da DSAU/TRF3, conforme documento de nº 8427196, concedo ao(à) servidor(a) **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA**, RF 7489, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia **17/01/2022**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8284109/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0004871-74.2018.4.03.8002

Documento nº 8284109

À vista do requerimento de nº 8262874, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8274190, concedo ao(à) servidor(a) JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA, RF 7489, licença para tratamento de saúde no dia **23/11/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8409090/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000565-28.2019.4.03.8002

Documento nº 8409090

À vista do requerimento de nº 8400638, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8402645, concedo ao(à) servidor(a) CARLA ISABEL VOLLMERHAUSEN FERNANDES, RF 7495, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de **09/01/2022 a 10/02/2022**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8338241/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000565-28.2019.4.03.8002

Documento nº 8338241

À vista do requerimento de nº 8330270, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8333331, concedo ao(à) servidor(a) CARLA ISABEL VOLLMERHAUSEN FERNANDES, RF 7495, licença para tratamento de saúde no período de **08/12/2021 a 10/12/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8396464/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001706-82.2019.4.03.8002

Documento nº 8396464

À vista do requerimento de nº 8392019, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8393504, concedo ao(à) servidor(a) WNENI XAVIER FERREIRA, RF 7499, licença para tratamento de saúde no período de **05/01/2022 a 14/01/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8428172/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

À vista do requerimento de nº 8416994, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8417638, concedo ao(à) servidor(a) CELSO NEVES, RF 1225, licença para tratamento de saúde no período de **13/01/2022 a 13/03/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8279832/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001443-16.2020.4.03.8002

Documento nº 8279832

À vista do requerimento de nº 8240752, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8242406, concedo ao(à) servidor(a) EDWILSON BORGES DE ALMEIDA, RF 7478, licença para tratamento de saúde no dia **16/11/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8338082/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003280-82.2015.4.03.8002

Documento nº 8338082

À vista do requerimento de nº 8316658, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8318115, concedo ao(à) servidor(a) MARCELO BASSO VALIM, RF 7032, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia **07/12/2021**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8213550/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003280-82.2015.4.03.8002

Documento nº 8213550

À vista do requerimento de nº 8209761, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8210116, concedo ao(à) servidor(a) MARCELO BASSO VALIM, RF 7032, licença para tratamento de saúde no dia **05/11/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8226904/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003475-67.2015.4.03.8002

Documento nº 8226904

À vista do requerimento de nº 8213179, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8215866, concedo ao(à) servidor(a) ANTONINHO BRÚSCHI, RF 1527, licença para tratamento de saúde no dia **03/11/2021 a 05/11/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8438874/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003478-22.2015.4.03.8002

Documento nº 8438874

À vista do requerimento de nº 8426581, homologado por perito do TRF3/DSAU, conforme documento de nº 8426693, concedo ao(à) servidor(a) NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF 1064, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de **20/01/2022 a 24/01/2022**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8417022/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003735-47.2015.4.03.8002

Documento nº 8417022

À vista do requerimento de nº 8347505, homologado por perito do TRF3/DSAU, conforme documento de nº 8347725, concedo ao(à) servidor(a) TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias **13/12/2021 e 14/12/2021**, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8338179/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003735-47.2015.4.03.8002

Documento nº 8338179

À vista do requerimento de nº 8318436, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8333372, concedo ao(à) servidor(a) TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de **07/12/2021 a 10/12/2021**, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8454266/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000552-34.2016.4.03.8002

Documento nº 8454266

À vista do requerimento de nº 8416096, homologado por perito do TRF3/DSAU, conforme documento de nº 8439407, concedo ao(à) servidor(a) MARCOS CELSO SPENGLER, RF 3700, licença para tratamento de saúde no período de **14/01/2022 a 20/01/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8409331/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000552-34.2016.4.03.8002

Documento nº 8409331

À vista do requerimento de nº 8407765, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8408397, concedo ao(à) servidor(a) MARCOS CELSO SPENGLER, RF 3700, licença para tratamento de saúde no período de **11/01/2022 a 13/01/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423730/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000840-79.2016.4.03.8002

Documento nº 8423730

À vista do requerimento de nº 8054807, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8220747, concedo ao(à) servidor(a) VALDIRAM MARTINS CRISTALDO, RF 7413, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia **09/09/2021**, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7980473/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002175-36.2016.4.03.8002

Documento nº 7980473

À vista do atestado de nº 7974388, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 7975279, concedo ao(à) servidor(a) **WALDIR ANDRADE ALENCAR, RF 7452**, licença para tratamento de saúde no período de **18/08/2021 a 16/09/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8431357/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000068-82.2017.4.03.8002

Documento nº 8431357

À vista do requerimento de nº 8395740, homologado por perito do TRF3/DSAU, conforme documento de nº 8396543, concedo ao(à) servidor(a) DEBORA ALMEIDA DA ROSA, RF 7460, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia **07/01/2022**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8332093/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000068-82.2017.4.03.8002

Documento nº 8332093

À vista do requerimento de nº 8316161, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8320867, concedo ao(à) servidor(a) DEBORA ALMEIDA DA ROSA, RF 7460, licença para tratamento de saúde no dia **07/12/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8396479/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000184-88.2017.4.03.8002

Documento nº 8396479

À vista do requerimento de nº 8389867, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8391932, concedo ao(à) servidor(a) JANILDO CARLOS TAVARES, RF 7451, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de **07/01/2022 a 16/01/2022**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8427950/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000470-66.2017.4.03.8002

Documento nº 8427950

À vista do requerimento de nº 8416830, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8417616, concedo ao(à) servidor(a) JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA, RF 7447, licença para tratamento de saúde no período de **14/01/2022 a 21/01/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8284441/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001860-76.2014.4.03.8002

Documento nº 8284441

À vista do requerimento de nº 8249759, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8274082, concedo ao(à) servidor(a) FRANCISCO PEREIRA PAREDES, RF 5204, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de **19/11/2021 a 25/11/2021**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8284422/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001860-76.2014.4.03.8002

Documento nº 8284422

À vista do requerimento de nº 8244957, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8247562, concedo ao(à) servidor(a) FRANCISCO PEREIRA PAREDES, RF 5204, licença para tratamento de saúde no período de 17/11/2021 e 18/11/2021, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8428354/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 8428354

À vista do requerimento de nº 8414224, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8415531, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIELALMEIDA, RF 7029, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 11/01/2022 a 24/01/2022, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8428334/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 8428334

À vista do atestado médico de nº 8415699, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8417664, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIELALMEIDA, RF 7029, licença para tratamento de saúde no dia 10/01/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8129253/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002007-05.2014.4.03.8002

Documento nº 8129253

À vista do requerimento de nº 8122009, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8123481, concedo ao(à) servidor(a) PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO, RF 7381, licença para tratamento de saúde no dia 01/10/2021, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7992644/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

À vista do requerimento de nº 7982870, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 7984206, concedo ao(à) servidor(a) **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, RF 6264**, licença para tratamento de saúde no período de **24/08/2021 a 27/08/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8348125/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002115-34.2014.4.03.8002

Documento nº 8348125

À vista dos requerimentos de nº 8342122 e 8342124, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8342825, concedo ao(à) servidor(a) **GIOVANNY LUIZ FARREL, RF 6631**, licença para tratamento de saúde no período de **07/12/2021 a 13/12/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8408754/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002194-13.2014.4.03.8002

Documento nº 8408754

À vista do requerimento de nº 8395357, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8396536, concedo ao(à) servidor(a) **GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, RF 5205**, licença para tratamento de saúde no período de **07/01/2022 a 16/01/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8423675/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002251-31.2014.4.03.8002

Documento nº 8423675

À vista do requerimento de nº 8116536, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8119324, concedo ao(à) servidor(a) **MARIA DIVINA MESSIAS DE MOURA, RF 5073**, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia **30/09/2021**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8294611/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002383-88.2014.4.03.8002

Documento nº 8294611

À vista do requerimento de nº 8161449, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8281673, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia **13/10/2021**, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8408382/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002521-55.2014.4.03.8002

Documento nº 8408382

À vista do requerimento de nº 8402141, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8402142, concedo ao(à) servidor(a) TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA, RF 4963, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de **09/01/2022 a 19/01/2022**, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8424923/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002619-40.2014.4.03.8002

Documento nº 8424923

À vista do requerimento de nº 8264384, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8274223, concedo ao(à) servidor(a) SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO, RF 5801, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de **16/11/2021 a 19/11/2021**, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8283879/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002619-40.2014.4.03.8002

Documento nº 8283879

À vista do requerimento de nº 8232404, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8238951, concedo ao(à) servidor(a) SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO, RF 5801, licença para tratamento de saúde no dia **11/11/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8283851/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002619-40.2014.4.03.8002

Documento nº 8283851

À vista do requerimento de nº 8123588, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8238950, concedo ao(à) servidor(a) SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO, RF 5801, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia **27/09/2021**, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8455403/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002701-71.2014.4.03.8002

Documento nº 8455403

À vista do requerimento de nº 8424899, homologado por perito do TRF3/DSAU, conforme documento de nº 8439380, concedo ao(à) servidor(a) ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228, licença para tratamento de saúde no período de **13/01/2022 a 19/01/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8338619/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003036-90.2014.4.03.8002

Documento nº 8338619

À vista do requerimento de nº 8287377, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8313103, concedo ao(à) servidor(a) REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, RF 5282, licença para tratamento de saúde no dia **29/11/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8226855/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003107-92.2014.4.03.8002

Documento nº 8226855

À vista do requerimento de nº 8208533, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8220766, concedo ao(à) servidor(a) FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de **03/11/2021 a 12/11/2021**, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8284671/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003244-74.2014.4.03.8002

Documento nº 8284671

À vista do requerimento de nº 8193209, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8224191, concedo ao(à) servidor(a) VIVIANE CORREA LEITAO AGUENA, RF 7036, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de **25/10/2021 a 29/10/2021**, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8424826/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003585-03.2014.4.03.8002

Documento nº 8424826

À vista do requerimento de nº 8422021, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8422325, concedo ao(à) servidor(a) **VALDECI EURAMES BARBOSA**, RF 2069, licença para tratamento de saúde no período de **14/01/2022 a 23/01/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8409281/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000725-92.2015.4.03.8002

Documento nº 8409281

À vista do requerimento de nº 8407928, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8408410, concedo ao(à) servidor(a) **OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, RF 1490, licença para tratamento de saúde no período de **12/01/2022 a 16/01/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8428402/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001091-34.2015.4.03.8002

Documento nº 8428402

À vista do requerimento de nº 8411366, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8412505, concedo ao(à) servidor(a) **SÔNIA MARIA DOS REIS**, RF 5074, licença para tratamento de saúde no período de **12/01/2022 a 12/03/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8000548/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001091-34.2015.4.03.8002

Documento nº 8000548

À vista do requerimento de nº 7991067, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 7992733, concedo ao(à) servidor(a) **SÔNIA MARIADOS REIS, RF 5074**, licença para tratamento de saúde no período de **27/08/2021 a 05/09/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8312779/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002438-05.2015.4.03.8002

Documento nº 8312779

À vista do requerimento de nº 7961171, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 7983890, concedo ao(à) servidor(a) RAFAEL DE FREITAS ENDO, RF 6420, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias **13/08/2021 e 18/08/2021**, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8428120/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002946-48.2015.4.03.8002

Documento nº 8428120

À vista do requerimento de nº 8418172, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8420962, concedo ao(à) servidor(a) HENRIQUE YUICHI KOMATSU, RF 6226, licença para tratamento de saúde no período de **13/01/2022 a 16/01/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8066431/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003068-61.2015.4.03.8002

Documento nº 8066431

À vista do requerimento de nº 8059986, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8062255, concedo ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE D ELIA, RF 596**, licença para tratamento de saúde no período de **12/09/2021 a 14/09/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8428097/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003226-19.2015.4.03.8002

Documento nº 8428097

À vista do requerimento de nº 8419691, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8420974, concedo ao(à) servidor(a) JÂNIO ALVES DE SOUZA, RF 639, licença para tratamento de saúde no período de **15/01/2022 a 21/01/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8408604/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

À vista do requerimento de nº 8395948, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8396552, concedo ao(à) servidor(a) ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033, licença para tratamento de saúde no dia **07/01/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8453911/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001396-52.2014.4.03.8002

Documento nº 8453911

À vista do requerimento de nº 8437127, homologado por perito da DSAU/TRF3, conforme documento de nº 8437335, concedo ao(à) servidor(a) DORIAN CRISTIANE GERKE, RF 6436, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 21/01/2022, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8425472/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001396-52.2014.4.03.8002

Documento nº 8425472

À vista do requerimento de nº 8279458, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8281678, concedo ao(à) servidor(a) DORIAN CRISTIANE GERKE, RF 6436, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia **26/11/2021**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8109299/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001396-52.2014.4.03.8002

Documento nº 8109299

À vista do requerimento de nº 8103748, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8105744, concedo ao(à) servidor(a) **DORIAN CRISTIANE GERKE, RF 6436**, licença para tratamento de saúde no período de **27/09/2021 a 29/09/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8048851/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001431-12.2014.4.03.8002

Documento nº 8048851

À vista do requerimento de nº 8001055, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8046446, concedo ao(à) servidor(a) **CLADES ROLLWAGEN, RF 6251**, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de **31/08/2021 a 03/09/2021**, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8214424/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001444-11.2014.4.03.8002

Documento nº 8214424

À vista do requerimento de nº 8179901, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 8183760, concedo à servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252**, licença maternidade, no período de **19/10/2021 a 17/04/2022** (181 dias), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado como Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22 de outubro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8109058/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001444-11.2014.4.03.8002

Documento nº 8109058

À vista do requerimento de nº 8102245, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8105699, concedo ao(à) servidor(a) **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252**, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de **27/09/2021 a 01/10/2021**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8109033/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001444-11.2014.4.03.8002

Documento nº 8109033

À vista do requerimento de nº 8088485, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8105699, concedo ao(à) servidor(a) **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252**, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia **21/09/2021**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8048770/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001444-11.2014.4.03.8002

Documento nº 8048770

À vista do requerimento de nº 8046433, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8046891 concedo ao(à) servidor(a) **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252**, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de **06/09/2021 a 12/09/2021**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8396407/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001467-54.2014.4.03.8002

Documento nº 8396407

À vista do requerimento de nº 8393141, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8393606, concedo ao(à) servidor(a) **MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, RF 5090**, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia **07/01/2022**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8396401/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001467-54.2014.4.03.8002

Documento nº 8396401

À vista do requerimento de nº 8339460, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8342348, concedo ao(à) servidor(a) **MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, RF 5090**, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de **13/12/2021 a 17/12/2021**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8338451/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001467-54.2014.4.03.8002

Documento nº 8338451

À vista do requerimento de nº 8329901, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8333299, concedo ao(à) servidor(a) **MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, RF 5090**, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias **09/12/2021 e 10/12/2021**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8320696/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001467-54.2014.4.03.8002

Documento nº 8320696

À vista do requerimento de nº 8283581, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8313218, concedo ao(à) servidor(a) **MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, RF 5090**, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de **29/11/2021 a 03/12/2021**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8320481/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001467-54.2014.4.03.8002

Documento nº 8320481

À vista do requerimento de nº 8252686, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8274098, concedo ao(à) servidor(a) **MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES**, RF 5090, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias **18/11/2021 e 19/11/2021**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8280038/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001480-53.2014.4.03.8002

Documento nº 8280038

À vista do requerimento de nº 8178337, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8210010, concedo ao(à) servidor(a) **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, RF 4566, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de **21/10/2021 a 23/10/2021**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8070620/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001573-16.2014.4.03.8002

Documento nº 8070620

À vista do requerimento de nº 8062868, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8067667, concedo ao(à) servidor(a) **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA, RF 1563**, licença para tratamento de saúde no período de **13/09/2021 a 17/09/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8338667/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001579-23.2014.4.03.8002

Documento nº 8338667

À vista do requerimento de nº 8294521, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8313075, concedo ao(à) servidor(a) **LEILA MENEGAT RONDON**, RF 4205, licença para tratamento de saúde no dia **01/12/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8412678/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001593-07.2014.4.03.8002

Documento nº 8412678

À vista do requerimento de nº 8343171, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8344494, concedo ao(à) servidor(a) **JOSÉ APARECIDO BIZERRA**, RF 7383, licença para tratamento de saúde no dia **14/12/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8101158/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001593-07.2014.4.03.8002

Documento nº 8101158

À vista do requerimento de nº 8095467, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8095727, concedo ao(à) servidor(a) **JOSÉ APARECIDO BIZERRA**, RF 7383, licença para tratamento de saúde no período de **24/09/2021 a 01/10/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8437321/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 8437321

À vista do requerimento de nº 8433923, homologado por perito da DSAU/TRF3, conforme documento de nº 8434442, concedo ao(à) servidor(a) **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL**, RF 1150, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de **19/01/2022 a 25/01/2022**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8409145/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 8409145

À vista do requerimento de nº 8408056, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8408424, concedo ao(à) servidor(a) **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL**, RF 1150, licença para tratamento de saúde no período de **11/01/2022 a 17/01/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8133944/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

À vista do requerimento de nº 8112207, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8113780, concedo ao(à) servidor(a) **OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, RF 4921**, licença para tratamento de saúde no período de **26/09/2021 a 07/10/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8189264/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

Documento nº 8189264

À vista do requerimento de nº 8186436, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8187950, concedo ao(à) servidor(a) **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063**, licença para tratamento de saúde no dia **25/10/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7944981/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

Documento nº 7944981

À vista do requerimento de nº 7938857, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 7940703, concedo ao(à) servidor(a) **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063**, licença para tratamento de saúde no dia **09/08/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/01/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8460781/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001633-86.2014.4.03.8002

Documento nº 8460781

À vista do requerimento de nº 8451232, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8458482, concedo ao(à) servidor(a) **TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, RF 6737**, licença para tratamento de saúde nos dias **27/01/2022 e 28/01/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lein. 8.112/90, combinados como Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7992595/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001633-86.2014.4.03.8002

Documento nº 7992595

À vista do requerimento de nº 7983976, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 7988760, concedo ao(à) servidor(a) **TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, RF 6737**, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia **25/08/2021**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7973385/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001633-86.2014.4.03.8002

Documento nº 7973385

À vista do requerimento de nº 7972297, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 7973114, concedo ao(à) servidor(a) **TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, RF 6737**, licença para tratamento de saúde no dia **20/08/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/08/2021, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8284009/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001659-84.2014.4.03.8002

Documento nº 8284009

À vista do requerimento de nº 8098945, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8264225, concedo ao(à) servidor(a) **RENATA PATRICIA SILVA SANTOS ARRUDA, RF 7229**, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de **22/09/2021 a 24/09/2021**, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8046207/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001675-38.2014.4.03.8002

Documento nº 8046207

À vista do requerimento de nº 8009669, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8010475, concedo ao(à) servidor(a) **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF 7227**, licença para tratamento de saúde nos dias **02/09/2021 e 03/09/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8433805/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001704-88.2014.4.03.8002

Documento nº 8433805

À vista do requerimento de nº 8428764, homologado por perito da DSAU/TRF3, conforme documento de nº 8429184, concedo ao(à) servidor(a) **URSULA FILARTIGA HENNING**, RF 2739, licença para tratamento de saúde no período de **16/01/2022 a 23/01/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8392405/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002

Documento nº 8392405

À vista do requerimento de nº 8357878, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8360662, concedo ao(à) servidor(a) **LUCIANA PINTO DE SOUZA**, RF 3723, licença para tratamento de saúde no dia período de **06/12/2021 a 10/12/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7895088/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000660-97.2015.4.03.8002

Documento nº 7895088

À vista do atestado de nº 7880958, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 7890561, concedo ao(à) servidor(a) **AZIZ GUIMARÃES NAVARRO**, RF 2257, licença para tratamento de saúde no período de **20/07/2021 a 23/07/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 14/01/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7898360/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001595-40.2015.4.03.8002

Documento nº 7898360

À vista do requerimento de nº 7895715, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 7897152, concedo ao(à) servidor(a) **MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET**, RF 2971, licença para tratamento de saúde nos dias **26/07/2021 e 27/07/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 14/01/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8005978/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002

Documento nº 8005978

À vista do requerimento de nº 8001208, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8002310, concedo ao(à) servidor(a) **IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA**, RF 6312, licença para tratamento de saúde no dia **31/08/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7895160/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001645-56.2021.4.03.8002

Documento nº 7895160

À vista do requerimento de nº 7889921, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 7890571, concedo ao(à) servidor(a) **HELISON RENATO CAMPOS, RF 4197**, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de **23/07/2021 a 06/08/2021**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/01/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8344643/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002170-38.2021.4.03.8002

Documento nº 8344643

À vista dos requerimentos de nº 8200911 e 8239187, homologados por médica perita do quadro de pessoal da DSAU/TRF3, conforme documento de nº 8239258, concedo ao(à) servidor(a) **MARIBEL FLORES PEREIRA, RF 7525**, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 28/10/2021 e 12/11/2021, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8284824/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002170-38.2021.4.03.8002

Documento nº 8284824

À vista do requerimento de nº 8150903, homologado por médica perita da DSAU/TRF3, conforme documento de nº 8244096, concedo ao(à) servidor(a) **MARIBEL FLORES PEREIRA, RF 7525**, licença para tratamento de saúde no dia **06/10/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8427886/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002394-73.2021.4.03.8002

Documento nº 8427886

À vista do requerimento de nº 8414323, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8415957, concedo ao(à) servidor(a) **PATRICIA KROTH MACEDO, RF 7520**, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia **13/01/2022**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8408511/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002394-73.2021.4.03.8002

Documento nº 8408511

À vista do requerimento de nº 8398616, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8405662, concedo ao(à) servidor(a) PATRICIA KROTH MACEDO, RF 7520, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia **10/01/2022**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8284883/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002394-73.2021.4.03.8002

Documento nº 8284883

À vista do requerimento de nº 8231987, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8284883, concedo ao(à) servidor(a) PATRICIA KROTH MACEDO, RF 7520, licença para tratamento de saúde no dia **11/11/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8280278/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002433-70.2021.4.03.8002

Documento nº 8280278

À vista do requerimento de nº 8246794, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8247580, concedo ao(à) servidor(a) AGNALDO RODRIGUES HERCULANO, RF 4193, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de **05/11/2021 a 04/12/2021**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8280179/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002433-70.2021.4.03.8002

Documento nº 8280179

À vista do requerimento de nº 8244444, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8247580, concedo ao(à) servidor(a) AGNALDO RODRIGUES HERCULANO, RF 4193, licença para tratamento de saúde no período de **06/10/2021 a 04/11/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8455474/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

À vista do requerimento de nº 8331034, homologado por perito do TRF3/DSAU, conforme documento de nº 8335337, concedo ao(à) servidor(a) CAMILA DA SILVA SANDIM, RF 7477, licença para tratamento de saúde no dia **10/12/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8411344/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000089-82.2022.4.03.8002

Documento nº 8411344

À vista do requerimento de nº 8404871, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8409239, concedo ao(à) servidor(a) ANA CARLA DE SOUZA VIEIRA, RF 7507, licença para tratamento de saúde no período de **10/01/2022 a 12/01/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8427918/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000125-27.2022.4.03.8002

Documento nº 8427918

À vista do requerimento de nº 8415402, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8415939, concedo ao(à) servidor(a) MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, RF 5705, licença para tratamento de saúde no período de **13/01/2022 a 22/01/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8290277/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002510-79.2021.4.03.8002

Documento nº 8290277

À vista do requerimento de nº 8260811, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8276015, concedo ao(à) servidor(a) SAMANTHA DE JESUS SABINO GONCALVES, RF 7518, licença para tratamento de saúde no período de **22/11/2021 a 11/12/2021**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 1/2022

Processo: 0002097-66.2021.4.03.8002. Contrato n.º 1/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Por dispensa de licitação conforme art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA (CNPJ: 01.088.055/0001-68). Objeto: Prestação de serviços de chaveiro, confecção de carimbos, confecção de placas comemorativas, placas de identificação e confecção de apostilas para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (SJMS). Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 10.235,00. Assinatura: 03/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Cícero Prado Sobral, sócio-proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 03/02/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.